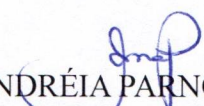




ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS, 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se no setor de patrimônio, a Comissão de Inventário, nomeada pela Portaria nº 579/2025, de 09 de setembro de 2025, composta pelos servidores: DIONATAN LUIS MAYA - Gestor Administrativo e Financeiro; MAGNUS LUIS WESCHENFELDER - Diretor de Esporte; LUANA PATRÍCIA BUERON, Operária; JOANA TATIELE DE CARVALHO - Diretora de Gestão Escolar; LAÍSE REGINA HERMANN - Agente Administrativo; MIRTES MARIA LAUXEN - Operária; CLEUSA MARINÊS NEUBERGER, Enfermeira; OTO MIGUEL RADEMANN - Vigilante; ÂNGELA MARIA MORAES - Secretária de Escola; CLEIDE MARIA MÜLLER - Secretária de Escola; ELIANE APARECIDA DIAS - Secretária de Escola; ELISIANE DA SILVA - Secretária de Escola; GRACIELE REGINA MARQUES - Secretária de Escola; SILVANE WISNIEWSKI - Secretária de Escola; DENILSON ARMINDO FROËLICH - Secretário de Escola; e a servidora responsável geral pelo patrimônio do município, Andréia Parnow Juver, que prestou todo o apoio necessário a comissão, para atendimento ao disposto da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 96, resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul e demais legislações pertinentes, no sentido de inventariar todos os bens móveis existentes nas repartições públicas do município. Nesta data a Comissão inventariante expediu a presente Ata de encerramento de inventário, o qual foi realizado a partir de 04 de novembro/2025, quando foram distribuídos os relatórios para execução da atividade pertinente e onde foram conferidos e inventariados todos os bens permanentes encontrados, especialmente, na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo, confrontando os itens com os relatórios emitidos pelo setor de patrimônio, de cada órgão/unidade, onde consta seu respectivo número de tombamento, descrição, e condições de uso. Nesse sentido a comissão apontou as inconsistências encontradas, para que posteriormente o setor de patrimônio possa realizar os ajustes necessários, que são de recolocação de etiquetas em 24 itens e a transferência de sala de 01 item. Nada mais a tratar, encerrou-se esta Ata, que é assinada pelo representante da comissão que realizou o inventário, e a responsável geral do patrimônio.


OTO MIGUEL RADEMANN
Vigilante


ANDRÉIA PARNOW JUVER
Agente Administrativo/Setor de Patrimônio